



Projeto de Lei nº 339/2019
Emenda nº

Acrescenta, onde couber, artigo que disponha sobre a implantação integral do Piso Nacional do Magistério, de forma escalonada.

Nos termos do art. 152, §6º, CE/89 e art. 207, V, do Regimento Interno da ALRS, acrescenta-se um artigo, onde couber, às prioridades da Administração Pública Estadual com a seguinte redação:

Art. XX – Dentre as prioridades para o ano de 2020 da Administração Pública Estadual está a integralização do pagamento do Piso Nacional do Magistério (Lei Federal nº 11.738/2008), conforme valores lançados pelo Ministério da Educação e tendo por base o custo aluno/ano do FUNDEB, cujo pagamento escalonado e não cumulativo se dará da seguinte forma:

- I – 8,99%, em 1º de março de 2020;
- II – 23,09% em 1º de julho de 2020
- III – 70,01% em 1º de dezembro de 2020.

JUSTIFICATIVA

Muito embora o PPA trate, basicamente, de diretrizes e metas programáticas, importante que reste consignado, como meta do Governo, o compromisso do Estado do Rio Grande do Sul com o cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério, resgatando-se a dignidade dos professores da rede estadual, cujos vencimentos estão entre os mais baixos do País.

O reajuste proposto vem de forma escalonado. O primeiro pagamento de 8,99%, tem relação com o aumento nominal da arrecadação do ICMS, principal tributo estadual, conforme estudo do DIEESE com base nos documentos divulgados pela Secretaria da Fazenda.

O segundo pagamento, a realizar-se em agosto de 2020, diz respeito ao percentual faltante para atingir exclusivamente a inflação (INPC-IBGE) do período compreendido entre novembro de 2014 (último reajuste da categoria) e julho de 2019 (conforme estimativa. Descontou-se do percentual total o reajuste concedido no inciso I.

O terceiro pagamento diz respeito ao percentual remanescente para a integralização do Piso Nacional do Magistério, cujos reajustes pelo FUNDEB, em relação à defasagem dos vencimentos dos professores estaduais atinge 102,9%.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

HELENIR AGUIAR SCHÜRER
Presidente CPERS/Sindicato

CLAUDIR ANTONIO NESPOLO
Secretaria Geral CUT/RS

GUIMAR VIDOR
Presidente CTB/RS